



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.723, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

*Concede o Título de Cidadania
Sãojoanense ao Sr. José Dalmo
Pereira.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. José Dalmo Pereira.
- Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade em 26 de novembro de 2010.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 26 / 11 / 10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Paula Soares Knop
Funcionário Responsável

CPF: Paula Soares Knop
Escriturária

CPF: 076.795.916-79

Edmea
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal